

**DECRETO Nº 1902/16 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto nas Escolas Municipais e transporte escolar, em virtude do dia do servidor público que transcorrerá no dia 28 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 04 de outubro de 2016.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração